

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
EXECUTIVO

Volume: 1 - Número: 2510 de 7 de Janeiro de 2025
DATA: 07/01/2025

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98985188144
E-mail: jc_ianna@hotmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

RUA SÃO RAIMUNDO, Nº 01, CEP: 65.393-000 CENTRO-BURITICUPU/MA

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Buriticupu



CPF: ***597343**
Data: 07/01/2025
IP com n°: 192.168.18.27
www.buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2123



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Joao Carlos Teixeira da Silva - CPF: ***.597.343-** - em 07/01/2025 23:23:44 - IP com n°: 192.168.18.27 - www.buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2123

SUMÁRIO

PORTARIA

EXONERAÇÃO: 010/2024 - PORTARIA Nº 010/2025 – GAPRE/PMB, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEAÇÃO : 011/2024 - PORTARIA Nº 011/2025 – GAPRE/PMB, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEAÇÃO : 012/2024 - PORTARIA Nº 012/2025 – GAPRE/PMB, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

DELEGAÇÃO DA COMPETÊNCIA: 013/2024 - PORTARIA Nº 013/2025 – GAPRE/PMB, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

DELEGAÇÃO DA COMPETÊNCIA: 014/2024 - PORTARIA Nº 014/2025 – GAPRE/PMB, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEAÇÃO : 015/2024 - PORTARIA Nº 015/2025 – GAPRE/PMB, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.



GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - EXONERAÇÃO: 010/2024

PORTARIA Nº 010/2025 – GAPRE/PMB, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a exoneração do *SECRETÁRIO INTERINO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO*, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, especificamente o art. 89, II, “a”, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr. **AFONSO BARROS BATISTA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 934907986 SEJUSP/MA, inscrito no CPF/MF sob o nº 187.086.922-20, do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO INTERINO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, com todos os direitos, poderes e deveres inerentes à função, conforme previsto na legislação municipal.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, EM 07 DE JANEIRO DE 2025.

João Carlos Teixeira da Silva
Prefeito Municipal de Buriticupu/MA



GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - NOMEAÇÃO : 011/2024**PORTARIA Nº 011/2025 – GAPRE/PMB, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.**

“Dispõe sobre a nomeação do *SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO*, e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU**, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, especificamente o art. 89, II, “a”, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **VANDECLEBER FREITAS SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 021060592002 -4 SSP/MA, inscrito no CPF/MF sob o nº 452.896.893-20, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, com todos os direitos, poderes e deveres inerentes à função, conforme previsto na legislação municipal.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, EM 07 DE JANEIRO DE 2025.

João Carlos Teixeira da Silva
Prefeito Municipal de Buriticupu/MA



GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - NOMEAÇÃO : 012/2024**PORTARIA Nº 012/2025 – GAPRE/PMB, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.**

“Dispõe sobre a nomeação do **SECRETÁRIO INTERINO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E ECONOMIA SOLIDÁRIA**, e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU**, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, especificamente o art. 89, II, “a”, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **AFONSO BARROS BATISTA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 934907986 SEJUSP/MA, inscrito no CPF/MF sob o nº 187.086.922-20, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO INTERINO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E ECONOMIA SOLIDÁRIA**, com todos os direitos, poderes e deveres inerentes à função, conforme previsto na legislação municipal.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, EM 07 DE JANEIRO DE 2025.

João Carlos Teixeira da Silva
Prefeito Municipal de Buriticupu/MA



GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - DELEGAÇÃO DA COMPETÊNCIA: 013/2024**PORTARIA Nº 013/2025 – GAPRE/PMB, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.**

“Dispõe sobre a delegação da competência para Ordenar Despesas do Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, especificamente o art. 69, XXIII parte final, § 1º, pela presente.

CONSIDERANDO os princípios que regem a fiscalização contábil, orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos públicos;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 334/2014, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, fixando as normas gerais para sua adequada aplicação, estabelecendo as novas normas concernentes ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, ao Conselho Tutelar e ao Fundo Municipal de Infância e Adolescência de Buriticupu/MA;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 481/2021, que altera dispositivos da Lei Municipal nº 334 de 12 de novembro de 2014, que Dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, o Conselho Tutelar e o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o art. 23, da Lei Municipal n.º 481/2021, determina que o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, será gerido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidária em conjunto com a Secretaria Municipal de Finanças.

RESOLVE:

Art. 1º. Delegar ao Sr. **AFONSO BARROS BATISTA**, Secretário Interino de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidária, portador da Cédula de Identidade RG nº 934907986 SEJUSP/MA, inscrito no CPF/MF sob o nº 187.086.922 -20, e à Sr.(a) **MARIA CELIONEIDE DA LUZ**, Secretária Municipal de Finanças, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 000023895094 -8 SSP/MA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 735.229.293 -49, as atribuições de **ORDENADOR(ES) DE DESPESAS** do **FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA**, com todos os direitos, poderes e deveres inerentes à função, conforme previsto na legislação municipal.

Art. 2º. Entende-se como **Ordenador de Despesas** a autoridade investida do poder de realizar despesa mediante o gerenciamento de conta bancária específica, compreendendo ainda as atribuições de empenhar, liquidar e ordenar o pagamento, adiantamento ou dispêndio de recurso pelos quais responde.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, EM 07 DE JANEIRO DE 2025.

João Carlos Teixeira da Silva
Prefeito Municipal de Buriticupu/MA



GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - DELEGAÇÃO DA COMPETÊNCIA: 014/2024**PORTARIA Nº 014/2025 – GAPRE/PMB, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.**

“Dispõe sobre a delegação da competência para Ordenar Despesas do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU**, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, especificamente o art. 69, XXIII parte final, § 1º, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º. Delegar ao Sr. **AFONSO BARROS BATISTA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 934907986 SEJUSP/MA, inscrito no CPF/MF sob o nº 187.086.922-20, as atribuições de **ORDENADOR DE DESPESAS** do **FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM**, com todos os direitos, poderes e deveres inerentes à função, conforme previsto na legislação municipal.

Art. 2º. Entende-se como **Ordenador de Despesas** a autoridade investida do poder de realizar despesa mediante o gerenciamento de conta bancária específica, compreendendo ainda as atribuições de empenhar, liquidar e ordenar o pagamento, adiantamento ou dispêndi o de recurso pelos quais responda.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, EM 07 DE JANEIRO DE 2025.

João Carlos Teixeira da Silva
Prefeito Municipal de Buriticupu/MA



GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - NOMEAÇÃO : 015/2024**PORTARIA Nº 015/2025 – GAPRE/PMB, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.**

“Dispõe sobre a nomeação do *SECRETÁRIO INTERINO DE EDUCAÇÃO*, e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU**, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, especificamente o art. 89, II, “a”, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **SALMA SOUSA TORRES**, portador da Cédula de Identidade RG nº 047573852013 -3 SSP/MA, inscrito no CPF/MF sob o nº 815.769.003-04, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO(A) INTERINO(A) DE EDUCAÇÃO**, com todos os direitos, poderes e deveres inerentes à função, conforme previsto na legislação municipal.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, EM 07 DE JANEIRO DE 2025.

João Carlos Teixeira da Silva
Prefeito Municipal de Buriticupu/MA



EQUIPE DE GOVERNO

João Carlos Teixeira da Silva Silva
Prefeito

Jose Antônio Lisboa Mendes
Vice-prefeito

Mateus Nobre da Silva
Secretaria Municipal de Cultura - SECULT

Salma Sousa Torres
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Euzilene Goncalves Lopes da Silva
Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho - SECASSISTRAB

Paulo Ricardo Lopes Paiva
Controladoria Geral do Município - CGM

Josias da Silva Costa
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - SEMOU

João Fialho Filho
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo - SEMINCT

Vandecleber Freitas Silva
Secretaria Municipal de Saúde - SESAU

Eurandino Valero Martins
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAPLAN

Valderi Silva Torres
Secretaria Municipal de Habitação - SEHABITA

Marcos Almeida Lima
Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento - SECAGRABAS

Maria Celioneide da Luz
Secretaria Municipal de Finança e Orçamento - SEFINAORÇA

Carlos Eloi Soares Costa
Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte - SEMTT

Carlos Eloi Soares Costa
Secretaria Municipal de Transportes - SETRANS

Afonso Barros Batista
Gabinete do Prefeito - GP

Leonardo Lima Gomes
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMEIO

Ricardo Ferreira Neres
Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude - SEMEL

